PORTARIA Nº 11.163, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO- DREI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Resolução nº 54, de 18 de fevereiro de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, RESOLVE:

- Art. 1º Designar SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA e KALHEL LEMKULL DAMASCENO, na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para compor o Grupo de Trabalho de Indicadores, no âmbito da Secretaria-Executiva do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios CGSIM.
- Art. 2º Designar KALHEL LEMKULL DAMASCENO, na qualidade de membro suplente, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), para compor o Grupo de Trabalho de Licenciamento e Classificação de Risco, no âmbito da Secretaria-Executiva do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios CGSIM.
 - Art. 3º A Portaria nº 10.334, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

| "Art. 1º |
|-------------------------------------------|
| VIII |
| a) titular: Sued Santos Rocha de Souza; e |
| b) suplente: Kalhel Lemkull Damasceno; |
| " (NR) |
| "Art. 2º |
| |
| VI |
| a) |
| b) suplente: Kalhel Lemkull Damasceno; |
| " (NR) |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN NASCIMENTO TURANO

(Publicada no D.O.U., de 29/12/2022)